



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Inovação, Respeito e Transparência!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição privativa que lhe confere o art. 39 do Estatuto Social, **CONVOCA** as entidades de prática desportiva da modalidade de futebol profissional (associações ou sociedades) interessadas em disputar o **Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “C” de 2021**, para reunião prévia do **CONSELHO TÉCNICO**, a realizar-se no **dia 25 de março de 2021, 5ª feira, às 15 horas e 30 minutos**, na sede da entidade, situada na Alameda Delfim Pádua Peixoto Filho, s/nº, em frente ao Parque Ecológico, (acesso pela Rua Angelina, nos Fundos da UNIVALI), Bairro dos Municípios, na cidade de Balneário Camboriú/SC, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte

Ordem do Dia:

1 – Inscrever seu clube para a disputa do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “C” de 2021;

2 – Assuntos gerais sobre a competição.

Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2021.


RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF

Obs.: 1 – Sua agremiação terá que ser representada por seu Presidente, representante legal ou por procurador devidamente credenciado com procuração.

2 – O clube que não participou do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional Sub-23 da Série “C” de 2020 terá que enviar à FCF, através do e-mail sc.competicao@fcf.com.br, ofício com papel timbrado do clube interessado, contendo sua denominação, CNPJ, endereço completo, estádio em que sediará os jogos quando for o mandante, bem como nome do representante legal, seu RG, CPF, endereço completo, e-mail e telefone impreterivelmente até o **dia 22 de março de 2021, sob pena de seu clube ficar impedido de participar da referida competição.**

3 – Se sua agremiação já for filiada à FCF e está licenciada desta entidade, deverá providenciar as certidões negativas de débito junto ao Departamento Financeiro da FCF e na Secretaria do TJD/Fut/SC.

Endereço: Alameda Delfim Pádua Peixoto Filho, s/n. Bairro dos Municípios.
Ao lado do Parque Ecológico, Balneário Camboriú/SC. CEP: 88.337-315
www.fcf.com.br – O Site Oficial do Futebol Catarinense.
fcf.secretaria@fcf.com.br – (47) 3263 9800